



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 62/2025

PROJETO DE LEI Nº 55/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 24/04/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 29/04/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa. Altera o § 6º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.945/2022, que autoriza a implantação do Programa “Ganha Mais Ametista”, institui premiação e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei do Executivo nº 55/2025, que tem por objetivo incluir expressamente o ISSQN entre os tributos válidos para fins de participação no Programa “Ganha Mais Ametista”, consideram que a proposta se encontra em conformidade com os princípios da legalidade, clareza normativa e interesse público.

A medida aprimora a legislação vigente, alinhando-a com a prática administrativa e ampliando os efeitos positivos do programa, ao estimular não apenas a emissão de notas fiscais com CPF, mas também o cumprimento das obrigações tributárias municipais relativas ao ISSQN, contribuindo para a arrecadação e a justiça fiscal no âmbito local.

Diante do exposto, as comissões, após análise detalhada, emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 55/2025.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva